



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 201/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, Nº 5, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO ARLI – CURSOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ 21.596.613/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 132/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/14697, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo ARLI – Cursos Técnicos EIRELI – CNPJ 21.596.613/0001-03.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de maio de 2022.